



Relatório de Gestão e Contas 2025

ÍNDICE

Órgãos Sociais

- 1. Introdução**
- 2. Atividade Desenvolvida**
- 3. Situação Económica e Financeira**
- 4. Agradecimentos**
- 5. Proposta de Aplicação de Resultados**
- 6. Balanço e Demonstração Individual dos Resultados**
- 7. Demonstração das Alterações no Capital Próprio e Demonstração Individual de Fluxos de Caixa**
- 8. Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados**
- 9. Relatório e Parecer do Fiscal Único**
- 10. Certificação Legal de Contas**

ÓRGÃOS SOCIAIS

Assembleia Geral:

Presidente:	Dr. Manuel Joaquim Rodrigues
Vice-Presidente:	Dr. José António Teixeira
Secretário:	Dra. Ana Maria Morgado Mesquita da Silva

Conselho de Administração:

Presidente:	Eng. José António Leite Mendes Rodrigues (óbito 02/02/2026)
Administrador:	Dra. Cláudia Cristina Pelaio Rodrigues Braz
Administrador:	Dra. Ana Rita Martins Rodrigues Eusébio
Administrador:	Eng. Luís Miguel Rosa Braga
Administrador:	Eng. Frederico Guilherme de Castro Tapada Mesquita Spranger

Fiscal Único:

S.R.O.C.	RSM & Associados, SROC, Lda.
Fiscal Efetivo:	Dr. Joaquim Patrício da Silva
Fiscal Suplente:	Dr. António José Lino do Patrocínio

Contabilista Certificado:	Sr. Manuel Jorge Bento
----------------------------------	------------------------

1. Introdução

É com grande tristeza que iniciamos o nosso Relatório de Gestão de 2025 com a referência ao falecimento do nosso Presidente Eng^o José António Rodrigues, ocorrido no passado mês de fevereiro. A Lisnave Internacional expressa as mais sentidas condolências à sua família e aos seus pares no Conselho de Administração. A sua ponderação, sentido estratégico e orientação constituíram uma referência para todos, deixando um profundo sentimento de perda, mas também um renovado compromisso com a prossecução do seu legado.

O Conselho de Administração manteve-se empenhado na identificação de novos mercados e oportunidades de negócio, assegurando a continuidade das suas atividades principais. As novas iniciativas incidiram, em particular, sobre mercados como o Brasil, Gana, Angola e Cabo Verde.

A atividade da sociedade foi, contudo, fortemente condicionada pelo processo de renovação da concessão de Dakar. A pedido da entidade concedente, foi acordada uma adenda ao contrato de concessão, prorrogando a sua vigência por um período adicional de um ano, até fevereiro de 2026, com o objetivo de permitir a realização de um concurso internacional. No âmbito desse processo, a Lisnave Internacional foi admitida na fase de pré-candidatura.

Não obstante, os termos definidos para o concurso não permitiram à Dakarnave apresentar uma candidatura, tendo ainda assim sido formalmente manifestada a disponibilidade para assegurar a continuidade da concessão num modelo atualizado.

Neste enquadramento, e perante a incerteza quanto ao desfecho do processo, a gestão concentrou-se também na preparação atempada da eventual não renovação da concessão, assegurando o cumprimento das obrigações contratuais associadas à entrega do património concessionado. Este processo contou com um envolvimento reforçado do acionista Lisnave Internacional no apoio ao Conselho de Administração da Dakarnave.

No início de fevereiro de 2026, foi formalmente comunicada a decisão das autoridades senegalesas de não atribuir a concessão à Dakarnave, tendo a mesma sido atribuída a outra entidade no âmbito do respetivo processo concursal.



2. Atividade Desenvolvida

Em 2025, a Lisnave Internacional registou uma faturação de 3,9 milhões de euros, sendo esta quase integralmente dirigida à exportação e concentrada no seu principal cliente, a Dakarnave. Em termos de especialização, 42% do volume de negócios correspondeu à prestação de serviços e 58% ao fornecimento de materiais.

Os resultados líquidos do exercício ascenderam a 636,8 mil euros, dos quais 332,1 mil euros resultam da aplicação do método da equivalência patrimonial na participação na Dakarnave. A situação financeira da sociedade manteve-se sólida, refletindo uma gestão prudente, com um saldo de tesouraria de 13,1 milhões de euros no final do ano.

A atividade da sociedade manteve-se centrada nas suas áreas principais, tendo o Conselho de Administração prosseguido o esforço de identificação de novos mercados e oportunidades de negócio. Não obstante as iniciativas desenvolvidas em geografias como o Brasil, Gana, Angola e Cabo Verde, não se concretizaram ainda novas oportunidades relevantes de diversificação. Neste contexto, as áreas de gestão de empresas, estudos de viabilidade e formação assumiram um peso menos significativo no conjunto da atividade.

A componente de fornecimento de materiais, que integra atividades de *procurement*, condições de pagamento facilitadas e aquisições com certificação adequada, continuou a constituir um fator diferenciador na relação com a Dakarnave, assegurando-lhe condições preferenciais de aprovisionamento. Os materiais comercializados tiveram origem predominantemente em

mercados externos, em particular europeus e asiáticos, refletindo níveis de preço mais competitivos e constrangimentos logísticos associados ao mercado nacional, designadamente ao nível das margens praticadas e da menor eficiência das cadeias de transporte internacional.

Importa ainda referir que, por razões de escala, as atividades de *trading* de materiais e serviços tendem a estar associadas a projetos de participação, gestão ou prestação de estudos, não constituindo, de forma isolada, uma área autónoma de desenvolvimento.

Ao longo do ano, registaram-se pressões acrescidas sobre os custos, associadas ao aumento dos valores de referência praticados por fornecedores, em particular no contexto de uma maior procura de serviços por parte da Dakarnave. Esta evolução esteve ligada à escassez de mão de obra especializada, nomeadamente soldadores, montadores, mecânicos e técnicos preparadores.

O contrato de assistência celebrado com a Dakarnave, bem como a posição da Lisnave Internacional na respetiva administração, continuaram a assegurar um acompanhamento próximo e permanente da gestão daquela participada.

Importa, por fim, salientar que a Lisnave Internacional opera na Dakarnave com uma estrutura muito reduzida, composta por três gestores. Esta configuração reflete, simultaneamente, a elevada capacidade de adaptação da sociedade e o investimento continuado na formação e valorização de quadros locais, os quais têm vindo a assumir, com crescente autonomia, funções de gestão intermédia e superior.

No Senegal

DAKARNAVE

A Lisnave Internacional mantém-se como principal acionista da Dakarnave, detendo 51% do respetivo capital social, sendo os restantes 49% detidos pela Navalset. Mantém, igualmente, uma presença relevante nos órgãos de gestão da participada, bem como na prestação de assistência técnica, assegurada em base contratual anual.

Em 2025, a Dakarnave registou um desempenho comercial particularmente positivo, alcançando um volume de negócios de 24,2 milhões de euros, o terceiro mais elevado desde início da atividade em 1999. Os resultados líquidos do exercício ascenderam a 651 mil euros, correspondendo a uma rendibilidade de 5,2% dos capitais próprios.

O exercício ficou, contudo, marcado pelo enquadramento específico associado ao termo da concessão. Neste contexto, o acompanhamento e apoio da Lisnave Internacional assumiram especial relevância, designadamente no reforço das necessidades de fornecimento de materiais e de serviços especializados, com vista à adequada manutenção das infraestruturas e equipamentos em fase final da concessão.

A Dakarnave manteve ainda uma colaboração ativa com as autoridades senegalesas, incluindo a disponibilização de meios e infraestruturas sempre que solicitado. No âmbito da adenda ao contrato de concessão, que prorrogou a sua vigência até 28 de fevereiro de 2026, a sociedade assegurou igualmente o apoio logístico e operacional às visitas de potenciais candidatos ao estaleiro, no contexto do processo concursal internacional.

Atendendo às condições definidas para o concurso, em particular à exigência de uma estrutura de parceria público-privada com perda de controlo acionista maioritário, a Lisnave Internacional entendeu não apresentar proposta, por considerar que tais termos não se afiguravam compatíveis com os seus interesses estratégicos.

Em termos de desempenho económico-financeiro, os resultados da Dakarnave situaram-se abaixo dos registados no exercício anterior, refletindo o impacto de ajustamentos de natureza prudencial. Em particular, e na sequência da perspetiva de não renovação da concessão, foram reconhecidos em 2025 encargos anteriormente diferidos, designadamente de natureza plurianual, bem como constituídas provisões e registadas imparidades associadas a responsabilidades com pessoal e a saldos de clientes. Parte destes ajustamentos não teve reconhecimento para efeitos fiscais.

3. Situação Económica e Financeira

Em 2025, as vendas e prestações de serviços da Lisnave Internacional situaram-se em 3,9 milhões de euros, o que compara com 4,7 milhões de euros do ano anterior. A atividade manteve uma forte orientação para o exterior, destinando-se mais de 95% ao mercado externo.

A componente de fornecimento de materiais representou 58% do volume de negócios (2,209 milhões de euros), enquanto a prestação de serviços correspondeu a 42% (1,618 milhões de euros).

A relação entre estas componentes variou em função da natureza das intervenções realizadas, nomeadamente no contexto das necessidades de reparação e de reforço de manutenção do património concessionado.

Aos proveitos das atividades comerciais acresceram proveitos financeiros e outros no montante de 223 mil euros.

Os custos do exercício registaram um aumento face ao ano anterior, refletindo, em particular, o acréscimo dos encargos com pessoal. Esta evolução decorreu de ajustamentos salariais e da atribuição de prémios associados ao processo de concessão de Dakar. O custo das mercadorias

vendas e consumidas aumentou ligeiramente o seu peso no volume de vendas, enquanto os gastos com a prestação de serviços diminuíram, refletindo a alteração da composição da atividade entre materiais e serviços.

Em termos de recursos humanos, a sociedade contava, no final do exercício, com 8 colaboradores com vínculo contratual, dos quais três em regime de comissão de serviço na Dakarnave, bem como três administradores remunerados. Adicionalmente, recorreu-se a prestações de serviços externas em função de necessidades específicas, envolvendo ao longo do ano mais de 20 colaboradores em regime pontual.

Não se registaram perdas por imparidades, quer ao nível das participações financeiras, quer dos saldos devedores.



Neste enquadramento, os resultados antes de impostos ascenderam a 727 mil euros e os resultados líquidos do exercício a 636,8 mil euros, incluindo 332,1 mil euros relativos à aplicação do método da equivalência patrimonial na participação na Dakarnave.

Os factos expostos permitem-nos salientar um conjunto de indicadores expressos na nossa Demonstração de Resultados:

	Mil Euros
Proveitos das atividades comerciais	3 705
Proveitos financeiros e associados	223
Resultados Antes de Impostos	727
Resultados Líquidos do Exercício	636
Custo das Mercadorias Vendidas e Consumidas.....	1 363
Fornecimentos e Serviços Externos	692
Encargos com Pessoal.....	1 472
Cash-Flow do Exercício	638
Valor Acrescentado Bruto	2 199
Ganhos equivalência patrimonial.....	332

O indicador EBITDA situou-se em 728 mil euros após equivalência patrimonial, correspondente a 20% do total de proveitos.

O VAB, de 2,2 milhões de euros, evidencia a relevância do valor gerado pela empresa nas suas operações, refletindo níveis de margem adequados nas operações desenvolvidas.

A situação financeira manteve-se sólida ao longo do exercício, com disponibilidades de 13 milhões de euros, aplicadas em instrumentos de capital garantido. Esta opção de gestão prudente contribuiu para a preservação do capital, ainda que num contexto de remuneração moderada.

Na Assembleia Geral de aprovação de contas de 2024 foi deliberada a distribuição de 3,0 milhões de euros de dividendos, pagos no primeiro semestre de 2025.

No final do ano, o saldo de clientes ascendia a 255,7 mil euros, correspondente, essencialmente, a fornecimentos realizados no final de ano, com prazos de recebimento vincendos.

Os outros credores em acréscimos e diferimentos mantiveram-se em níveis controlados, correspondendo, em grande medida, a especializações de gastos e rendimentos, nomeadamente impostos estimados sobre lucros.

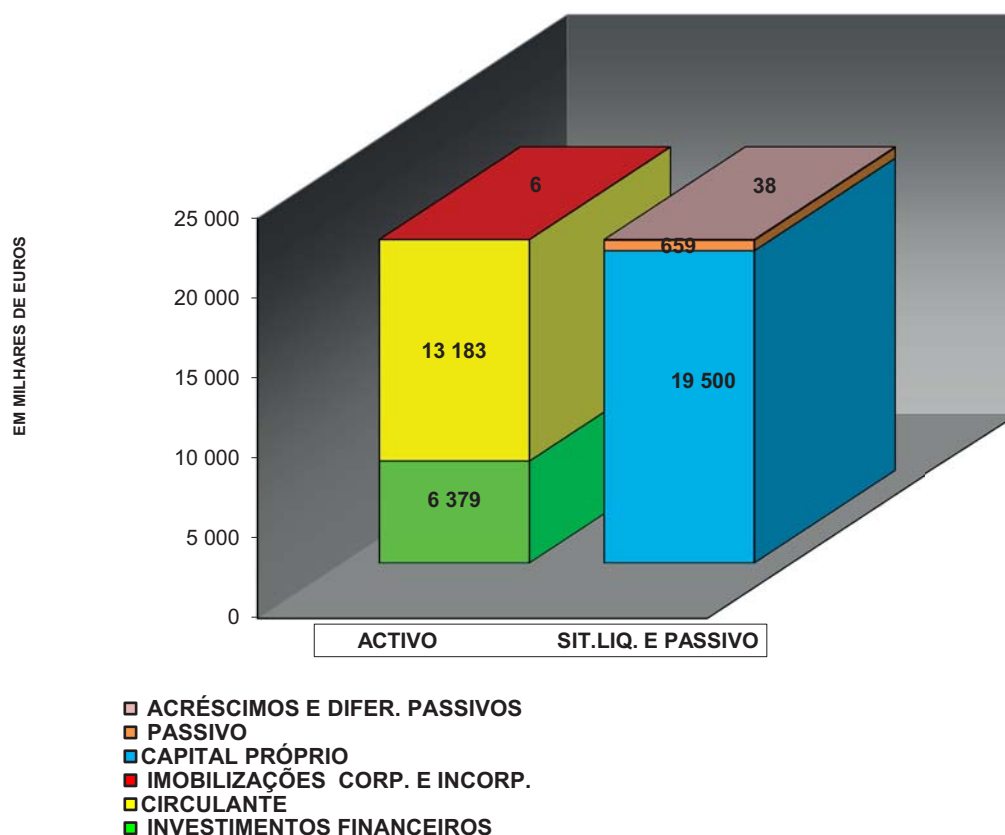
As dívidas a terceiros refletem as condições normais de funcionamento da atividade, apresentando uma evolução consistente com o nível de atividade e com o saldo de clientes.

O valor da participação financeira na Dakarnave no balanço da Lisnave Internacional ascendia a 6,3 milhões de euros, face a um investimento inicial de 1,4 milhões de euros. Esta evolução tem revelado uma política acionista de manter a empresa capitalizada, numa perspetiva de alavancar novas oportunidades de negócio em novos investimentos.

O ativo total situou-se em 20,2 milhões de euros, sendo maioritariamente composto por disponibilidades (65%) e imobilizações financeiras (32%).

Os capitais próprios mantiveram-se estabilizados em 19,5 milhões de euros, evidenciando um elevado nível de autonomia financeira. A rentabilidade dos capitais próprios foi de 3,3%, sendo os capitais próprios equivalentes a cerca de 96% do ativo total e aproximadamente sete vezes o capital social.

FINANCIAMENTO DO ACTIVO LÍQUIDO EM 31 DEZEMBRO 2025



Declara-se que, em 31 de dezembro de 2025 a Lisnave Internacional não detinha ações próprias e não existiam dívidas em mora ao setor público estatal, incluindo à Segurança Social, nem se registaram outros factos relevantes à data de elaboração deste relatório.

4. Agradecimentos

O Conselho de Administração expressa o agradecimento a todas as pessoas e entidades que de forma direta e/ou indireta apoiaram a empresa no desenvolvimento das suas atividades.

Aos fornecedores, pelo espírito de colaboração e confiança demonstrados, designadamente na flexibilidade e eficiência no processamento das encomendas e na sua preparação para exportação.

Ao acionista, pela colaboração, interesse e incentivo na resolução das situações mais relevantes, com particular destaque para o acompanhamento e orientações no processo relativo à concessão da Dakarnave.

Às instituições financeiras, pela colaboração prestada, nomeadamente na identificação de soluções de aplicação de disponibilidades que concilhassem níveis adequados de remuneração com a necessária garantia de capital.

Ao Fiscal Único, pela postura colaborante e pelo rigor no desempenho das suas funções, bem como pela disponibilidade para o esclarecimento das questões colocadas ao longo do exercício.

O Conselho de Administração manifesta, ainda, um especial apreço pelo esforço e dedicação de todos os colaboradores, evidenciando aqueles que exercem funções na Dakarnave no Senegal, num contexto exigente e de elevada responsabilidade, assegurado com uma estrutura de gestão reduzida.

À Dakarnave, pelo relacionamento de confiança mantido e pela preferência nas aquisições realizadas num contexto de mercado concorrencial.

Por último, uma palavra de reconhecimento à equipa residente em Dakar, e em particular ao seu Diretor Geral pelo esforço e dedicação demonstrados, nomeadamente no âmbito do processo de renovação da concessão.

5. Proposta de Aplicação de Resultados

Os resultados líquidos do exercício ascenderam a 636 832,6 euros (seiscentos e trinta e seis mil oitocentos e trinta e dois euros e sessenta cêntimos).

O Conselho de Administração considera adequado reconhecer o contributo dos colaboradores para o desempenho da sociedade, mediante a atribuição de uma gratificação de balanço.

Nestes termos, o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral que:

- Seja ratificada a decisão do Conselho Administração de atribuir uma gratificação de balanço à generalidade dos colaboradores da empresa, no montante 375 218,0 € (trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e dezoito euros), já incluída nos resultados líquidos do exercício;
- Os resultados líquidos do exercício, no valor de euros: 636 832,6 (seiscentos e trinta e seis mil oitocentos e trinta e dois euros e sessenta cêntimos) sejam transferidos para resultados transitados.

Monte Caparica, 7 de Março de 2026

O Conselho de Administração



Dra. Cláudia Cristina Pelaio Rodrigues Braz
Administradora



Dra. Ana Rita Martins Rodrigues Eusébio
Administradora



Eng. Frederico Guilherme de Castro Tapada Mesquita Spranger
Administrador



Eng. Luís Miguel Rosa Braga
Administrador

6. BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS

BALANÇO

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Valores em Euros

RUBRICAS	NOTAS	ANOS	
		2025	2024
ACTIVO			
ACTIVO NÃO CORRENTE			
Activos fixos tangíveis	8	5 215,24	6 751,62
Outros Investimentos Financeiros	9.2	7 413,27	7 413,27
Participações financeiras-Equivalência patrimonial	9.1	6 371 422,37	7 569 234,43
		6 384 050,88	7 583 399,32
ACTIVO CORRENTE			
Clientes	16.1	255 723,33	275 699,91
Estado e outros entes públicos	18.1	354 428,93	276 435,12
Outros créditos a receber	16.2	60 832,65	228 327,72
Diferimentos	18.2	38 420,08	21 189,31
Caixa e depósitos bancários	4	13 103 259,38	14 347 232,76
		13 812 664,37	15 148 884,82
TOTAL DO ACTIVO		20 196 715,25	22 732 284,14
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital subscrito	16.5	2 750 000,00	2 750 000,00
Reservas legais	18.3	572 752,20	572 752,20
Ajustamentos/outras variações no capital próprio	18.3	4 640 173,31	4 510 295,49
Resultados transitados	18.3	10 899 788,24	11 053 714,22
		18 862 713,75	18 886 761,91
Resultado líquido do período	18.3	636 832,60	2 975 951,84
		19 499 546,35	21 862 713,75
Interesses minoritários			
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		19 499 546,35	21 862 713,75
PASSIVO CORRENTE			
Fornecedores	16.3	73 964,38	111 820,24
Estado e outros entes públicos	18.1	128 611,74	415 573,24
Outras dividas a pagar	16.4	494 592,78	342 176,91
Diferimentos		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		697 168,90	869 570,39
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		20 196 715,25	22 732 284,14

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Valores em Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	ANOS	
		2025	2024
VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	12	3 705 261,01	4 377 046,11
GANHOS/PERDAS IMPUTADOS DE SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS	18.8	332 187,94	1 659 877,82
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS	11	-1 363 164,17	-1 562 728,24
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	18.4	-692 792,66	-544 427,86
GASTOS COM O PESSOAL	17	-1 471 557,43	-881 639,77
OUTROS RENDIMENTOS	18.5	223 778,11	329 951,30
OUTROS GASTOS	18.6	-5 028,72	-7 247,50
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		728 684,08	3 370 831,86
GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO	18.7	-1 536,38	-1 536,38
Resultado antes de impostos		727 147,70	3 369 295,48
IMPOSTO SOBRE OS RENDIMENTOS DO PERÍODO	15	-90 315,10	-393 343,64
Resultado Líquido do período		636 832,60	2 975 951,84
Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período			
Resultado por acção básico		1,16	5,41

7. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO E DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Valores em Euros

DESCRIÇÃO	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO CAPITAL DA EMPRESA-MÃE					
	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVAS LEGAIS	RESULTADOS TRANSITADOS	AJUSTAM./OUT. VAR. NO CAPITAL PRÓPRIO	RESULTADO LÍQUIDO	TOTAL
POSIÇÃO EM 01/01/2024	2 750 000,00	572 752,20	15 407 051,38	929 921,38	1 727 036,95	21 386 761,91
ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO					2 975 951,84	2 975 951,84
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL PRÓPRIO						
DISTRIBUIÇÕES			-2 500 000,00			-2 500 000,00
OUTRAS OPERAÇÕES			-3 580 374,11	3 580 374,11		0,00
	0,00	0,00	-4 353 337,16	3 580 374,11	1 248 914,89	475 951,84
POSIÇÃO NO FIM DO EXERCÍCIO-2024	2 750 000,00	572 752,20	11 053 714,22	4 510 295,49	2 975 951,84	21 862 713,75

DESCRIÇÃO	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO CAPITAL DA EMPRESA-MÃE					
	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVAS LEGAIS	RESULTADOS TRANSITADOS	AJUSTAM./OUT. VAR. NO CAPITAL PRÓPRIO	RESULTADO LÍQUIDO	TOTAL
POSIÇÃO EM 01/01/2025	2 750 000,00	572 752,20	11 053 714,22	4 510 295,49	2 975 951,84	21 862 713,75
ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO					636 832,60	636 832,60
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL PRÓPRIO						
DISTRIBUIÇÕES			-3 000 000,00			-3 000 000,00
OUTRAS OPERAÇÕES			2 975 951,84		-2 975 951,84	0,00
TRANSFERÊNCIAS			-129 877,82	129 877,82		0,00
	0,00	0,00	-153 925,98	129 877,82	-2 339 119,24	-2 363 167,40
POSIÇÃO NO FIM DO EXERCÍCIO-2025	2 750 000,00	572 752,20	10 899 788,24	4 640 173,31	636 832,60	19 499 546,35

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Valores em Euros

	PERÍODO	
	2025	2024
FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS		
RECEBIMENTO DE CLIENTES	3 870 231,24	4 561 894,75
PAGAMENTO A FORNECEDORES	-2 281 990,62	-2 250 089,14
PAGAMENTO A PESSOAL	-1 271 717,79	-829 396,65
CAIXA GERADA PELAS OPERAÇÕES	316 522,83	1 482 408,96
PAGAMENTO/RECEBIMENTO DO IMPOSTO SOBRE RENDIMENTO	-481 631,47	-143 935,22
OUTROS RECEBIMENTOS/PAGAMENTOS DA ACTIV. OPERACIONAL	127 048,88	67 455,72
FLUXO DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS (1)	-38 059,76	1 405 929,46
FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		
RECEBIMENTOS RESPEITANTES A:		
ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	266 113,25	302 254,01
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES	1 530 000,00	1 785 000,00
DIVIDENDOS		
PAGAMENTOS RESPEITANTES A:		
ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0,00	-7 371,39
FLUXO DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTOS (2)	1 796 113,25	2 079 882,62
FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
PAGAMENTOS RESPEITANTES A:		
JUROS E GASTOS SIMILARES	-2 026,87	-2 024,32
DIVIDENDOS	-3 000 000,00	-2 500 000,00
FLUXO DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO (3)	-3 002 026,87	-2 502 024,32
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES	-1 243 973,38	983 787,76
(4) = ((1) + (2) + (3))		
EFEITO DAS DIFERENÇAS DE CAMBIO	0,00	0,00
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO	14 347 232,76	13 363 445,00
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO PERÍODO	13 103 259,38	14 347 232,76
	-1 243 973,38	983 787,76

8. ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

ANEXO

(Quantias estão expressas em Euros
excepto quando expressamente indicado de outra forma)

1. Identificação da Empresa

A Empresa foi constituída por escritura pública lavrada em 09 de Julho de 1993 com a designação comercial de LISNAVE INTERNACIONAL-ENGENHARIA, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO, S.A.

A empresa está registada na Conservatória do Registo Comercial de ALMADA sob o N.º 503 022 020.

O seu objecto social principal é a prestação de serviços de engenharia, concepção, planificação, gestão e projecto de todo o tipo de empreendimentos, o exercício de representações comerciais, importação e exportação, para além do desenvolvimento e transacção de processos tecnológicos e de métodos de estudo económico, incluindo a promoção da respectiva utilização.

Tem a sua sede social na Rua da Bela Vista, 110-5.º B Monte de Caparica – 2825-165 CAPARICA.

O capital da Empresa é detido a 100% pela NAVALSET-Serviços Industriais e Navais, S.A., que é a Empresa Mãe.

Sita na Rua da Bela Vista, 110-5.ºA Monte da Caparica 2825-165 CAPARICA.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de Julho, foi revogado o Plano Oficial de Contabilidade (POC) e as Directrizes Contabilísticas com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010. Assim, após essa data a empresa passou a fazer o relato contabilístico das suas contas de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro (NCRF) que fazem parte integrante do SNC, cumprindo o estipulado na Portaria 220/2015, na apresentação das declarações financeiras.

Com a entrada em vigor a 01 de Janeiro de 2016 do Decreto-Lei 98/2015, sendo a empresa pertencente ao “Grupo Lisnave” optou pelo regime geral na divulgação das demonstrações financeiras, sendo considerada como grande empresa.

3. Principais políticas contabilísticas

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras a que se referem as presentes notas, a empresa adoptou:

- As Bases de Preparação das Demonstrações financeiras constantes do anexo ao Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, que instituiu o SNC, cumprindo o estipulado na Portaria 220/2015;
- As NCRF em vigor na presente data.
- Assim, as demonstrações financeiras foram preparadas tendo em conta as bases da continuidade, do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação, da não compensação e da informação comparativa.

Tendo por base o disposto nas NCRF, as políticas contabilísticas adoptadas pela empresa foram as seguintes:

(a) Activos Fixos Tangíveis

Os Activos Fixos Tangíveis referem-se a bens utilizados na produção, na prestação de serviços ou no uso administrativo.

Com excepção dos Terrenos que não são amortizáveis, os Activos Fixos Tangíveis são amortizados durante o período de vida económica esperada e avaliados quanto à imparidade sempre que existe uma indicação de que o activo pode estar em imparidade. As amortizações são calculadas numa base duodecimal, a partir do momento em que os bens estão disponíveis para a utilização para a finalidade pretendida, utilizando os seguintes métodos:

As taxas de amortização estão definidas tendo em vista amortizar totalmente os bens até fim da sua vida útil esperada e são as seguintes:

	2025	2024
Edifícios e outras construções		
Equipamento Básico	5,00%-12,5%	5,00%-12,5%
Equipamento de Transporte	25,00%	25,00%
Equipamento Administrativo	6,25% - 33,33%	6,25% -33,33%
Outros Activos Tangíveis		

Considera-se que o valor residual é nulo pelo que o valor depreciável sobre o qual incidem as amortizações é coincidente com o custo.

Os métodos de amortização, a vida útil estimada e o valor residual são revistos no final de cada ano e os efeitos das alterações são tratados como alterações de estimativas i.e. o efeito das alterações é tratado de forma prospectiva.

O gasto com amortizações é reconhecido na demonstração de resultados na rubrica Gastos/Reversões de Depreciação e Amortização.

Os custos de manutenção e reparação correntes são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um activo tangível (calculado como a diferença entre o valor de venda menos custos da venda e o valor contabilístico) é incluído no resultado do exercício no ano em que o activo é desreconhecido.

Os Activos Fixos Tangíveis em Curso dizem respeito a bens que ainda se encontram em fase de construção ou desenvolvimento e estão mensurados ao custo de aquisição sendo somente amortizados quando se encontram disponíveis para uso.

Imparidade

A Empresa avalia se existe qualquer indicação de que um activo possa estar com imparidade no final do ano. Se existir qualquer indicação, a Empresa estima a quantia recuperável do activo (que é a mais alta entre o justo valor do activo ou de uma unidade geradora de caixa menos os custos de vender e o seu valor de uso) e reconhecem nos resultados do exercício a imparidade sempre que a quantia recuperável for inferior ao valor contabilístico.

Ao avaliar se existe indicação de imparidade são tidas em conta as seguintes situações:

- Durante o período, o valor de mercado de um activo diminuiu significativamente mais do que seria esperado como resultado da passagem do tempo ou do uso normal;
- Ocorreram, durante o período, ou irão ocorrer no futuro próximo, alterações significativas com um efeito adverso na Empresa, relativas ao ambiente tecnológico, de mercado, económico ou legal em que a Empresa opera ou no mercado ao qual o activo está dedicado;
- As taxas de juro de mercado ou outras taxas de mercado de retorno de investimentos aumentaram durante o período, e esses aumentos provavelmente afectarão a taxa de desconto usada no cálculo do valor de uso de um activo e diminuirão materialmente a quantia recuperável do activo;
- A quantia escriturada dos activos líquidos da entidade é superior à sua capitalização de mercado;
- Está disponível evidência de obsolescência ou dano físico de um activo;
- Alterações significativas com um efeito adverso na entidade ocorreram durante o período, ou espera -se que ocorram num futuro próximo, até ao ponto em que, ou na forma em que, um activo seja usado ou se espera que seja usado. Estas alterações incluem um activo que se tornou ocioso, planos para descontinuar ou reestruturar a unidade operacional a que o activo pertence, planos para alienar um activo antes da data anteriormente esperada;

- Existe evidência nos relatórios internos que indica que o desempenho económico de um activo é, ou será, pior do que o esperado.

Independentemente de haver indicações de estarem em imparidade, os bens que ainda não estão disponíveis para uso são testados anualmente.

As reversões de imparidade são reconhecidas em resultados e são efectuadas apenas até ao limite que resultaria se o bem nunca tivesse sido sujeito a imparidade.

(b) Activos e Passivos por Impostos Diferidos e Imposto sobre o Rendimento do Período

(b.1) Activos e Passivos por Impostos Diferidos

Os Activos e Passivos por Impostos Diferidos resultam do apuramento de diferenças temporárias entre a base contabilística e a base fiscal dos activos e passivos da Empresa.

Os Activos por Impostos Diferidos reflectem:

- As diferenças temporárias dedutíveis até ao ponto em que é provável a existência de lucros tributáveis futuros relativamente ao qual a diferença dedutível pode ser usada;
- Perdas fiscais não usadas e créditos fiscais não usados até ao ponto em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis contra os quais possam ser usados.

Diferenças temporárias dedutíveis são diferenças temporárias das quais resultam quantias que são dedutíveis na determinação do lucro tributável/perda fiscal de períodos futuros quando a quantia escriturada do activo ou do passivo seja recuperada ou liquidada.

Os Passivos por Impostos Diferidos reflectem diferenças temporárias tributáveis.

As Diferenças temporárias tributáveis são diferenças temporárias das quais resultam quantias tributáveis na determinação do lucro tributável/perda fiscal de períodos futuros quando a quantia escriturada do activo ou do passivo seja recuperada ou liquidada.

Não são reconhecidos impostos diferidos relativos às diferenças temporárias associadas aos investimentos em sucursais e associadas e interesses em empreendimentos conjuntos por se considerar que se encontram, satisfeitas, simultaneamente, as seguintes condições:

- A Empresa seja capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária; e
- Seja provável que a diferença temporária não se reverterá no futuro previsível.

A mensuração dos Activos e Passivos por Impostos Diferidos:

- É efectuada de acordo com as taxas que se espera que sejam de aplicar no período em que o activo for realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas fiscais aprovadas à data de balanço e
- Reflecte as consequências fiscais que se seguem da forma como a Empresa espera, à data do balanço, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus activos e passivos.

(b.2) Imposto sobre o Rendimento

O Imposto sobre o Rendimento do Período engloba os impostos correntes e diferidos do exercício.

O Imposto Corrente é determinado com base no resultado contabilístico ajustado de acordo com a legislação fiscal em vigor a que está sujeita cada uma das empresas englobadas na consolidação.

A Empresa é tributada em sede de Imposto sobre o Rendimento à taxa de 21%, acrescida da Derrama até à taxa máxima de 1,5% sobre o Lucro Tributável, de onde resulta uma taxa agregada máxima de 22,5%.

Nos termos da legislação em vigor, as correspondentes declarações fiscais estão sujeitas a revisão por parte das autoridades fiscais durante um período que varia entre 4 e 5 anos, o qual pode ser prolongado em determinadas circunstâncias, nomeadamente quando existem prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações.

O Conselho de Administração, suportado nas posições dos seus consultores fiscais e tendo em conta as responsabilidades reconhecidas, entende que das eventuais revisões dessas declarações fiscais não resultarão correcções materiais nas demonstrações financeiras consolidadas.

(c) Inventários

Os inventários incluem as matérias-primas que estão valorizadas ao custo de aquisição ou valor realizável líquido, dos dois o mais baixo, sendo o método de custeio o custo médio.

O custo dos inventários inclui:

- Custos de compra (preço de compra, direitos de importação, impostos não recuperáveis, custos de transporte, manuseamento e outros directamente atribuíveis à compra, deduzidos de descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes);
- Outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e condições pretendidos;
- Variações de justo valor, no caso de os inventários terem associados a si instrumentos derivados de cobertura (§37 b) da NCRF 27).

Sempre que o valor realizável líquido é inferior ao custo de aquisição ou de produção, procede-se à redução de valor dos inventários, mediante o reconhecimento de uma perda por imparidade, a qual é revertida quando deixam de existir os motivos que a originaram.

Para este efeito, o valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso ordinário da actividade empresarial menos os custos estimados de acabamento e os custos necessários para efectuar a venda. As estimativas tomam em consideração as variações relacionadas com acontecimentos ocorridos após o final do período na medida em que tais acontecimentos confirmem condições existentes no fim do período.

(d) Activos Financeiros não incluídos nas alíneas acima

Os Activos Financeiros são reconhecidos quando a Empresa se constitui parte na respectiva relação contratual.

Os Activos financeiros não incluídos nas alíneas atrás e que não são valorizados ao justo valor estão valorizados ao custo ou ao custo amortizado líquido de perdas por imparidade, quando aplicável.

No final do ano a empresa avaliou a imparidade destes activos. Sempre que existia uma evidência objectiva de imparidade, a empresa reconheceu uma perda por imparidade na demonstração de resultados.

A evidência objectiva de que um activo financeiro ou um grupo de activos poderia estar em imparidade teve em conta dados observáveis que chamassem a atenção sobre os seguintes eventos de perda:

- Significativa dificuldade financeira do devedor;

- Quebra contratual, tal como não pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortização da dívida;
- A Empresa, por razões económicas ou legais relacionadas com a dificuldade financeira do devedor, oferece ao devedor concessões que de outro modo não consideraria;
- Tornar -se provável que o devedor irá entrar em falência ou qualquer outra reorganização financeira;
- Informação observável indicando que existe uma diminuição na mensuração da estimativa dos fluxos de caixa futuros de um grupo de activos financeiros desde o seu reconhecimento inicial.

Os activos financeiros individualmente significativos foram avaliados individualmente para efeitos de imparidade. Os restantes foram avaliados com base em similares características de risco de crédito.

A imparidade apurada nos termos atrás referidos não difere daquela que é apurada com critérios e para efeitos fiscais. Seguem-se algumas especificidades relativas a cada um dos tipos de Activos Financeiros.

(d.1) Clientes

As contas a receber de Clientes são mensuradas, aquando do reconhecimento inicial, de acordo com os critérios de mensuração de Vendas e Prestações de Serviços descritos na alínea k) sendo subsequentemente mensuradas ao custo menos imparidade.

A imparidade é determinada com base nos critérios definidos na alínea d).

(d.2) Outros Créditos a Receber

Os outros créditos a receber encontram-se valorizados da seguinte forma:

- Pessoal – ao custo menos imparidade;
- Devedores por acréscimos de rendimentos - ao custo menos imparidade;
- Outros devedores - ao custo menos imparidade.
- Adiantamentos a Fornecedores - ao custo menos imparidade
- Accionistas

A imparidade, em ambos os casos é determinada com base nos critérios definidos na alínea d).

(d.3) Caixa e Bancos

Os montantes incluídos na rubrica de Caixa e Bancos correspondem aos valores de caixa e outros depósitos, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Estes saldos estão mensurados ao custo.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” compreende, além da Caixa e Bancos, também, quando aplicável:

- Os descobertos bancários incluídos na rubrica de Financiamentos Obtidos do Balanço; e
- Os saldos de Caixa e equivalentes de caixa incluídos na rubrica de Activos Não Correntes Detidos para Venda.

(e) Estado e Outros Entes Públicos

Os saldos activos e passivos desta rubrica são apurados com base na legislação em vigor.

No que respeita aos activos não foi reconhecida qualquer imparidade por se considerar que tal não é aplicável dada a natureza específica do relacionamento.

(f) Diferimentos Ativos e Passivos

Esta rubrica reflecte as transacções e outros acontecimentos relativamente aos quais não é adequada a sua integral imputação aos resultados num único exercício.

(g) Rubricas dos Capitais Próprios

(g.1) Capital Subscrito

Em cumprimento do disposto no artº 272 do Código das Sociedades Comerciais (CSC) o contracto de sociedade indica o prazo para realização do capital subscrito e não realizado à data da escritura. Durante esse prazo os accionistas respectivos não têm direito a voto nas Assembleias Gerais nos termos definidos no artº 384 igualmente do CSC.

(g.2) Reservas Legais

De acordo com o artº 295 do CSC, pelo menos 5% do resultado tem de ser destinado à constituição ou reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do Capital Social.

A reserva legal não é distribuível a não ser em caso de liquidação e só pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no Capital Social (artº 296 do CSC).

(g.3) Resultados Transitados

Esta rubrica não inclui quaisquer ganhos por aumentos de Justo Valor em Instrumentos Financeiros, Investimentos Financeiros e Propriedades de Investimento os quais, de acordo com o nº 2 do artº 32 do CSC, só estariam disponíveis para distribuição quando os elementos ou direitos que lhes deram origem fossem alienados, exercidos, extintos ou liquidados. De igual modo, os rendimentos e outras variações patrimoniais positivas reconhecidos em consequência da utilização do método da equivalência patrimonial, nos termos das normas contabilísticas e de relato financeiro, apenas são distribuídos aos sócios quando sejam realizados.

(h) Provisões

Esta conta reflecte as obrigações presentes (legais ou construtivas) da entidade provenientes de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporem benefícios económicos e cuja tempestividade e quantia são incertas, mas cujo valor pode ser estimado com fiabilidade.

As provisões são mensuradas pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data do balanço.

Sempre que o efeito do valor temporal do dinheiro é material, a quantia de uma provisão é o valor presente dos dispêndios que se espera que sejam necessários para liquidar a obrigação usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflecte as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos do passivo e que não reflecte riscos relativamente aos quais as estimativas dos fluxos de caixa futuros tenham sido ajustados.

Seguem-se algumas especificidades relativas a algumas Provisões.

(h.1) Provisões para Processos Judiciais

Esta rubrica inclui a provisão para processos judiciais em curso. Será mensurada pelo seu valor presente;

Não havendo na presente data provisões desta natureza.

(h.2) Outras Provisões

Esta rubrica inclui, entre outras, as seguintes provisões:

- Provisões para comissões a pagar, relacionadas com as prestações de serviços prestadas pela Empresa;
- Provisões para facturas de fornecedores;
- Outras diversas.

Estas provisões estão registadas ao seu valor presente.

(i) Outros Passivos Financeiros não incluídos nas alíneas anteriores

Os Passivos Financeiros são reconhecidos quando a Empresa se constitui parte na respectiva relação contratual.

Os Passivos financeiros não incluídos nas alíneas atrás estão valorizados ao custo ou ao custo amortizado nos termos indicados nas alíneas seguintes:

(i.1) Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores são reconhecidas inicialmente pelo respectivo justo valor e, subsequentemente, são mensuradas ao custo.

(i.2) Adiantamentos de Clientes

Os Adiantamentos de Clientes não vencem juros nem têm implícitos quaisquer juros pelo que estão mensurados ao custo.

(i.3) Outras Dívidas a Pagar

As outras dívidas a pagar não vencem juros nem têm implícitos quaisquer juros pelo que estão mensuradas ao custo.

(j) Efeito das alterações das taxas de câmbio

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para Euro às taxas nas datas das transacções.

Os saldos que se mantenham em dívida no final do ano são convertidos à taxa de fecho e o diferencial é reconhecido em resultados.

(k) Prestações de Serviço

As Prestações de Serviço são mensuradas pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber deduzido das quantias relativas a descontos comerciais e de quantidades concedidos.

Quando a prestação do serviço inclui serviços subsequentes, a parte do rédito correspondente a esses serviços é diferida e reconhecida como rédito durante o período em que o serviço é executado.

Embora o rédito somente seja reconhecido quando for provável que os benefícios económicos associados à transacção fluam para a Empresa, quando surja uma incerteza acerca da cobrabilidade de uma quantia já incluída no rédito, a quantia incobrável, ou a quantia com respeito à qual a recuperação tenha cessado de ser provável, é reconhecida como uma imparidade, e não como um ajustamento da quantia de rédito originalmente reconhecido.

Seguem-se algumas especificidades relativas ao reconhecimento das Prestações de Serviços.

O rédito das Prestações de Serviços é reconhecido quando o desfecho da transacção pode ser fiavelmente estimado o que ocorre quando todas as condições seguintes são satisfeitas:

- A quantia de rédito pode ser fiavelmente mensurada;
- É provável que os benefícios económicos associados à transacção fluam para a Empresa;
- A fase de acabamento da transacção à data do balanço pode ser fiavelmente mensurada; e
- Os custos incorridos com a transacção e os custos para concluir a transacção podem ser fiavelmente mensurados.

A percentagem de acabamento é determinada tendo por base a proporção que os custos incorridos até à data têm nos custos totais estimados da prestação de serviços (referentes aos serviços executados ou a serem executados).

Pagamentos progressivos e adiantamentos de clientes não são tidos em conta para a determinação da percentagem de acabamento.

(l) Gastos com o Pessoal

Os gastos com o pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos empregados independentemente da data do seu pagamento.

Seguem-se algumas especificidades relativas a cada um dos tipos de Gastos com o Pessoal.

(l.1) Férias e Subsídio de Férias

De acordo com a legislação laboral em vigor os empregados têm direito a férias e a subsídio de férias no ano seguinte àquele em que o serviço é prestado. Assim, foi reconhecido nos resultados do exercício um acréscimo do montante a pagar no ano seguinte o qual se encontra reflectido na rubrica “Outras dividas a Pagar”.

(l.2) Distribuição de Lucros a Empregados

As distribuições de Lucros a empregados são reconhecidas em Gastos com o Pessoal no período a que respeitam e não como uma distribuição de Resultados. Assim, foi reconhecido nos resultados do exercício um acréscimo do montante a pagar no ano seguinte o qual se encontra reflectido na rubrica “Outras Dividas a Pagar”.

(l.3) Benefícios de Cessação de Emprego

A Empresa reconhece um passivo e um gasto por Benefício de Cessação de emprego quando já se comprometeu de forma demonstrável a:

- Cessar o emprego de um empregado ou grupo de empregados antes da data normal de reforma; ou
- Proporcionar benefícios de cessação como resultado de uma oferta feita a fim de encorajar a saída voluntária.

Considera-se que a Empresa já se comprometeu de forma demonstrável quando tem um plano formal pormenorizado para a cessação e não exista possibilidade realista de retirada e quando o plano inclua, como mínimo:

- A localização, a função, e o número aproximado de empregados cujos serviços estão para ser cessados;
- O benefício de cessação para cada classificação ou função de emprego; e
- Momento em que o plano será implementado.

Os Benefícios de Cessação de Emprego são reconhecidos como um gasto imediatamente e sempre que se vencem a mais de 12 meses após a data do balanço são mensurados pelo valor descontado.

No caso de ofertas feitas para encorajar a saída voluntária, a mensuração dos Benefícios de Cessação de Emprego é baseada no número de empregados que se espera que aceitem a oferta.

(m) Juros e gastos similares suportados

Os gastos com financiamento são reconhecidos na demonstração de resultados do período a que respeitam e incluem os juros suportados determinados com base no método da taxa de juro efectiva.

(n) Ativos e Passivos Contingentes

Um Activo Contingente é um possível activo proveniente de acontecimentos passados e cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade.

Os Activos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras para não resultarem no reconhecimento de rendimentos que podem nunca ser realizados. Contudo, são divulgados quando for provável a existência de um influxo futuro.

Um Passivo Contingente é:

- Uma obrigação possível que provém de acontecimentos passados e cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade,
- ou
- Uma obrigação presente que decorra de acontecimentos passados mas que não é reconhecida porque:
 - ✓ Não é provável que uma saída de recursos seja exigida para liquidar a obrigação, ou
 - ✓ A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras para não resultarem no reconhecimento de gastos que podem nunca se tornar efectivos. Contudo, são divulgados sempre que existe uma probabilidade de exfluxos futuros que não seja remota.

3.2 Juízos de valor efectuados no processo de aplicação das políticas contabilísticas

(a) Vidas úteis dos Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis

A vida útil de um activo é o período durante o qual uma entidade espera que esse activo esteja disponível para seu uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico.

O método de amortização/depreciação a aplicar e as perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar a vida útil efectiva de um activo.

Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os activos e negócios em questão, considerando também as práticas adoptadas por empresas dos sectores em que a Empresa opera.

(b) Impostos Diferidos Ativos

São reconhecidos Impostos Diferidos Activos para todos os prejuízos recuperáveis na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual as perdas possam ser utilizadas.

Tendo em conta o contexto de crise e o impacto que pode ter nos resultados futuros, torna-se necessário julgamento por parte da Administração para determinar a quantia de impostos diferidos activos que podem ser reconhecidos tendo em conta:

- A data e quantia prováveis de lucros futuros tributáveis, e
- As estratégias de planeamento fiscal futuro.

(c) Reconhecimento de Prestações de Serviços

A Empresa utiliza o método da percentagem de acabamento no reconhecimento das suas Prestações de Serviço. A utilização deste método requer que a Empresa estime os serviços executados como uma percentagem do total de serviços a serem executados os quais também necessitam de ser estimados.

(d) Provisões para Impostos

A Empresa, suportado nas posições dos seus consultores fiscais e tendo em conta as responsabilidades reconhecidas, entende que das eventuais revisões dessas declarações fiscais não resultarão correcções materiais nas demonstrações financeiras consolidadas que requeiram a constituição de qualquer provisão para impostos.

3.3 Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas acções que se planeiam realizar, sendo permanentemente revistas com base na informação disponível. Alterações nos factos e circunstâncias subsequentes podem conduzir à revisão das estimativas no futuro, pelo que os resultados reais poderão vir a diferir das estimativas presentes.

(a) Imparidade de Activos Não Financeiros

A imparidade ocorre quando o valor contabilístico de um activo ou de uma unidade geradora de caixa excede a sua quantia recuperável a qual é a mais alta entre o justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso.

O cálculo do justo valor menos os custos de vender é baseado na informação que existe de contractos já firmados em transacções de activos similares, com entidades nas quais não existe relacionamento entre elas, ou preços observáveis no mercado menos custos incrementais para vender o activo.

O valor em uso é calculado com base num modelo de fluxos de caixa descontados que têm em conta um orçamento para os próximos cinco anos o qual não inclui actividades de reestruturação relativamente às quais ainda não haja qualquer compromisso nem investimentos futuros significativos destinados a melhorar os benefícios económicos futuros que advirão da unidade geradora de caixa que está a ser testada.

A quantia recuperável é sensível sobretudo:

- Quota de mercado durante o período orçamental
- Inflação no preço das matérias-primas
- Margem bruta
- Taxa de crescimento usada para extrapolar os fluxos de caixa para além de 5 anos
- Taxas de desconto usadas para fazer o desconto dos fluxos de caixa futuros.

(b) Imparidade dos créditos a receber

O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de relato, tendo em conta a informação histórica do devedor e o seu perfil de risco tal como referido no parágrafo 3.1.

Os créditos a receber são ajustadas pela avaliação efectuada dos riscos estimados de cobrança existentes à data do balanço, os quais poderão vir a divergir do risco efectivo a incorrer no futuro.

(c) Provisões

O reconhecimento de Provisões tem inerente a determinação da probabilidade de saída de fluxos futuros e a sua mensuração com fiabilidade. Estes factores estão muitas vezes dependentes de acontecimentos futuros e nem sempre sob o controlo da Empresa pelo que poderão conduzir a ajustamentos significativos futuros, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4. Fluxos de caixa

A rubrica de Caixa e Bancos no Balanço decompõe-se da seguinte forma:

	2025	2024
Caixa	599,65	583,91
Depósitos à Ordem	677.659,73	1.071.648,85
Outros Depósitos Bancários	12.425.000,00	13.275.000,00
	13.103.259,38	14.347.232,76

5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não foram alteradas políticas contabilísticas.

6. Partes relacionadas

O Grupo onde a Empresa se insere é composto pela pelas seguintes entidades:

Natureza do Relacionamento					
Nome	Localização	% de interesse	% de voto	Serviços que a L. I. presta / Transacções que faz	Serviços que a L. I. recebe / Transacções que recebe
Navalset-Serviços Industriais e Navais, S.A.	Portugal	100,00%	100,00%	Serviços de Apoio Administrativo	Renda e Apoio Administrativo
Lisnave-Estaleiros Navais, S.A.	Portugal			Serviços de Consultadoria	Serviços de Apoio
Navivessel, Estudos e Projectos Navais, S.A.	Portugal				Serviços de Apoio
Gaslimpo-Desgasificação de Navios, S.A.	Portugal				Fornecimento de Ânodos de Zinco e Alumínios
Dakarnave	Senegal			Materiais e Serviços de Apoio à Reparação Naval	
Rebocalis – Rebocagem e Assistência Marítima Lda	Portugal				Serviços de Apoio Reparação Naval

A empresa-mãe é a empresa Navalset – Serviços Industriais e Navais, S.A., com sede em Portugal.

A quantia das transacções, dos saldos pendentes, e os gastos reconhecidos durante o período nas empresas de partes relacionadas são os indicados no quadro seguinte:

Nome	Ano	Clientes	Fornecedores	Vend/Prest.Serv.	Compras	FSEs
Navalset, S.A.	2025					54.035,04
	2024					52.797,28
Lisnave Est. Navais, S.A.	2025		1.843,31			93.222,30
	2024		1.414,50			4.600,00
Navivessel, S.A.	2025			3.000,00		20.400,86
	2024			3.000,00		20.415,73
Gaslimpo, S.A.	2025				95.616,80	
	2024				152.052,39	
Dakarnave	2025	255.723,33		3.705.261,01		9.932,45
	2024	275.699,91		4.377.046,11		6.200,00
Rebocalis, Lda.	2025					27.984,00
	2024					0,00

7. Propriedades de investimento

A empresa não tem propriedades de Investimento.

8. Activos fixos tangíveis:

A quantia escriturada bruta e depreciação acumulada e perdas por imparidade no início e no fim do período é a seguinte:

2025								
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construç.	Equip. básico	Equip. de transporte	Equip. administ.	Out activos fixos tangíveis	Activos fixos tangíveis em curso	Total
Activos								
Saldo inicial	0,00	355,25	8 274,11	15 744,00	70 026,47	0,00	0,00	94 399,83
Aquisições								0,00
Alienações								0,00
Transferências e abates								0,00
Outras variações								0,00
Saldo final	0,00	355,25	8 274,11	15 744,00	70 026,47	0,00	0,00	94 399,83
Amort acum/Perd imparid								
Saldo inicial	0,00	355,25	8 274,11	15 744,00	63 274,85	0,00	0,00	87 648,21
Amortizações exercício					1 536,38			1 536,38
Perdas por imparid exerc								0,00
Reversões perd por imparid								0,00
Alienações								0,00
Transferências e abates								0,00
Outras variações								0,00
Saldo final	0,00	355,25	8 274,11	15 744,00	64 811,23	0,00	0,00	89 184,59
Activos líquidos	0,00	0,00	0,00	0,00	5 215,24	0,00	0,00	5 215,24
Activos em Curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Act Fixos Tang	0,00	0,00	0,00	0,00	5 215,24	0,00	0,00	5 215,24

2024								
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construç.	Equip. básico	Equip. de transporte	Equip. administ.	Out activos fixos tangíveis	Activos fixos tangíveis em curso	Total
Activos								
Saldo inicial	0,00	355,25	8 274,11	15 744,00	64 033,47	0,00	0,00	88 406,83
Aquisições					5 993,00			5 993,00
Alienações								0,00
Transferências e abates								0,00
Outras variações								0,00
Saldo final	0,00	355,25	8 274,11	15 744,00	70 026,47	0,00	0,00	94 399,83
Amort acum/Perd imparid								
Saldo inicial	0,00	355,25	8 274,11	15 744,00	61 738,47	0,00	0,00	86 111,83
Amortizações exercício					1 536,38			1 536,38
Perdas por imparid exerc								0,00
Reversões perd por imparid								0,00
Alienações								0,00
Transferências e abates								0,00
Outras variações								0,00
Saldo final	0,00	355,25	8 274,11	15 744,00	63 274,85	0,00	0,00	87 648,21
Activos líquidos	0,00	0,00	0,00	0,00	6 751,62	0,00	0,00	6 751,62
Activos em Curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Act Fixos Tang	0,00	0,00	0,00	0,00	6 751,62	0,00	0,00	6 751,62

9. Investimentos Financeiros

9.1 Investimentos em Subsidiárias

Os investimentos financeiros em Subsidiárias estão valorizados ao custo de aquisição, ajustados pelo método da equivalência patrimonial:

Empresa	Participação de capital	2025	2024
Dakarnave	51%	6.371.422,37	7.569.234,43
	Valor de aquisição	1.399.061,12	1.399.061,12
	Ajustamento Acumulado	4.972.361,25	6.170.173,31

9.2 Outros Investimentos Financeiros

Esta rubrica inclui unicamente o valor pago referente a Fundos de Compensação do Trabalho de acordo com a Lei 70/2013 de 30 de Agosto, regulamentada pela Portaria n.º 294-A/2013 de 30 de Setembro, que veio estabelecer o regime jurídico do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), do Mecanismo Equivalente (ME) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT) que entraram em vigor a partir do dia 1 de Outubro de 2013, e aplicável aos contratos de trabalho celebrados a partir dessa data.

Em Abril de 2023, a Lei 13/2023 veio suspender a aplicabilidade da Lei 70/2013 e o DL 115/2023, de 15/Dez procede à alteração da mesma, alterando o regime jurídico do FCT, a sua natureza e finalidades, passando a ser um Fundo fechado, cessando definitivamente, quer a obrigação de registo de novos empregadores e inserção de novos contratos de trabalho, quer a obrigação de actualização dos contratos já existentes, quer, ainda, a obrigação de realizar entregas para o Fundo. No decorrer de 2024 e até final de 2026, mantém-se a finalidade do Fundo em assegurar o reembolso de até 50% da compensação devida por cessação do contrato de trabalho dos trabalhadores incluídos no FCT, mas a esta finalidade juntam-se o financiamento da qualificação e formação certificada dos trabalhadores, o apoio aos custos e investimentos com habitação dos trabalhadores e ainda o apoio a outros investimentos de interesse mútuo para empregador e trabalhadores, designadamente refeitórios e creches.

	2025	2024
FCT / Fundos Compensação do Trabalho	7.413,27	7.413,27

10. Imparidade de ativos

Não se registaram no ano imparidades de activos fixos tangíveis ou em propriedades de investimento.

11. Inventários

As aquisições de materiais foram totalmente vendidas, pelo que não existe valor em stock. As quantias de inventários reconhecidas como gasto durante o período encontram-se no quadro seguinte:

Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	Mercadorias
Existências em 1 de Janeiro de 2024	0,00
Compras	1.562.725,24
Existências em 31 de Dezembro de 2024	0,00
	1.562.728,24
Existências em 1 de Janeiro de 2025	0,00
Compras	1.363.164,17
Existências em 31 de Dezembro de 2025	0,00
	1.363.164,17

12. Rédito

O rédito discrimina-se da seguinte forma:

	2025	2024
Venda de Mercadorias		
Mercado extracomunitário	2.209.061,57	2.626.152,61
Prestações de Serviços		
Mercado extracomunitário	1.496.199,44	1.750.893,50
	3.705.261,01	4.377.046,11

13. Provisões

A Empresa não tem provisões á data de 31 de Dezembro de 2025.

14. Efeitos de alterações em taxas de câmbio:

A quantia das diferenças de câmbio reconhecidas nos resultados é a que se indica no quadro seguinte:

	2025	2024
Diferenças de câmbio favoráveis incluídas em:		
Outros rendimentos	6,67	524,96
	6,67	524,96
Diferenças de câmbio desfavoráveis incluídas em:		
Outros gastos	938,99	60,67
	938,99	60,67

15. Imposto Sobre o Rendimento

O Gasto (rendimento) por impostos correntes é o indicado no quadro seguinte:

	2025	2024
Imposto Corrente		
IRC do ano	90.315,10	393.343,64
	90.315,10	393.343,64

Não existe ajustamento reconhecido no período de impostos correntes, de períodos anteriores.

Não ocorreram outras alterações nas taxas de tributação nem lançamento de novos impostos pelo que a quantia de gasto (rendimento) por impostos diferidos não sofreu quaisquer alterações decorrentes de tais situações.

A reconciliação numérica entre a taxa média efectiva de imposto e a taxa de imposto aplicável é a indicada no quadro seguinte:

	Base de imposto		Taxa de imposto	
	2025	2024	2025	2024
Resultado antes de impostos	727.147,70	3.369.295,48		
Proveitos não tributáveis e Benefícios Fiscais				
Benefício Fiscal ICE	0,00	0,00		
Efeitos de equivalência patrimonial	332.187,94	1.659.877,82		
Majoração das quotas da AIN	1.650,00	1.650,00		
	333.840,40	1.661.527,82		
Custos não dedutíveis para efeitos fiscais				
Despesas não documentadas	545,47	487,60		
Custos c/pessoal não aceites fiscalmente	24.791,05	27.127,07		
Insuficiência Estimativa Imposto		0,00		
Correcções relativas a exercícios anteriores	2,46	3.157,73		
	25.338,98	30.772,40		
Lucro tributável	418.646,28	1.748.540,06		
Taxa de imposto sobre o rendimento em Portugal				
Empresas consideradas Small Mid Cap :				
. aplicação aos primeiros 50.000€ matéria colectável	16%	17%		
. restante matéria colectável	20%	21%		
Imposto calculado	81.729,26	363.093,41	11,24%	10,77%
Tributação autónoma	2.306,15	2.231,55	0,32%	0,07%
Derrama	6.279,69	20.862,48	0,86%	0,62%
Derrama estadual	0,00	7.156,20		0,21%
Imposto sobre o rendimento	90.315,10	393.343,64	12,42%	11,67%

16. Instrumentos financeiros

As divulgações desta nota abrangem as seguintes rubricas do Balanço:

Activos

	2025	2024
Corrente		
Clientes		
Bruto	255.723,33	275.699,91
Outros Créditos a receber	60.832,65	228.327,72

Passivos

	2025	2024
Corrente		
Fornecedores	73.964,38	111.820,24
Outras Dividas a pagar	494.592,78	342.176,91

Capital Próprio

	2025	2024
Capital Subscrito	2.750.000,00	2.750.000,00
	2.750.000,00	2.750.000,00

16.1 Clientes

A antiguidade do saldo de clientes decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	Total	Dívida não vencida	Dívida vencida			
			< 30 Dias	30-90 Dias	90-120 Dias	>120 Dias
Ano 2025	255.723,33	255.723,33				
Ano 2024	275.699,91	275.699,91				

16.2 Outros Créditos a receber

Os outros créditos a receber discriminam-se como segue:

	2025	2024
Outros Créditos a receber correntes		
Adiantamentos a Fornecedores		
Merc. Interno	0,00	1,25
Devedores por acréscimos de rendimentos		
Juros Depósitos a Prazo	60.177,80	105.746,47
Prest. Serviços	0,00	121.925,15
Outros devedores e credores		
Outros	654,85	654,85
	60.832,65	228.327,72

16.3 Fornecedores

O saldo de fornecedores decompõe-se da seguinte forma:

	2025	2024
Fornecedores conta corrente		
Nacionais	17.399,57	43.980,99
Estrangeiros	54.724,50	66.424,75
Empresas Subsidiárias	1.840,31	1.414,50
	73.964,38	111.820,24

16.4 Outras dividas a pagar

As outras dividas a pagar discriminam-se como segue:

	2025	2024
Outras dividas a pagar – correntes		
Credores por acréscimos de gastos		
Remunerações a liquidar – férias, subs. férias e grat. balanço	449.432,63	278.921,98
Comunicações	297,85	290,30
Electricidade e Água	1.732,84	1.670,77
Honorários	25.945,00	0,00
Doss Preços Transf.	5.130,40	0,00
Transp. Mercadorias	6.950,70	0,00
Subcontratos	0,00	57.830,00
Outros	1.214,47	1.152,27
Seguros	3.888,89	2.311,59
	494.592,78	342.176,91

16.5 Capital Subscrito

As quantias do capital subscrito nominal e do capital subscrito por realizar e respectivos prazos de realização são as indicadas no quadro seguinte:

	2025	2024
Capital subscrito nominal emitido	2.750.000,00	2.750.000,00
Capital subscrito nominal emitido e realizado		
Navalset-Serviços Industriais e Navais, ,S.A.	2.750.000,00	2.750.000,00

O Capital Subscrito é representado por 550.000 Acções Nominativas, com valor nominal de 5 Euros cada.

17. Gastos com o Pessoal

O detalhe dos Gastos com o Pessoal é o indicado no quadro seguinte:

	2025	2024
Remunerações dos Órgãos Sociais	90.600,00	90.600,00
Remunerações do Pessoal	1.156.692,90	650.925,57
Encargos sobre Remunerações	186.007,85	103.905,28
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	11.544,23	8.521,16
Outros gastos com o Pessoal	26.712,45	27.687,76
	1.471.557,43	881.639,77

18. Outras informações
18.1 Estado e Outros Entes Públicos

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	2025	2024
Saldo a Receber		
Imposto sobre o rendimento	345.648,33	257.360,50
Iva a recuperar	8.780,60	19.074,62
	354.428,93	276.435,12
Saldo a Pagar		
Imposto sobre o rendimento	90.315,10	393.343,64
Retenções Imposto sobre Rendimento	17.719,06	10.807,56
Contribuição para a Segurança Social	20.577,58	11.422,04
	128.611,74	415.573,24

18.2 Diferimentos

Os gastos a reconhecer discriminam-se como segue:

	2025	2024
Gastos a reconhecer		
Seguros	38.420,08	21.189,31
	38.420,08	21.189,31

18.3 Reservas, Resultados, Ajustamentos e outras variações no Capital Próprio

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	Ajustamentos e outras variações no Cap. Próprio	Reservas Legais	Resultados Transitados	Resultado Líquido do Período	TOTAL
Saldo em 1 de Janeiro de 2024	929.921,38	572.752,20	15.407.051,38	1.727.036,95	18.636.761,91
Constituição da Reserva legal					
Dividendos			(2.500.000,00)		(2.500.000,00)
Remanescente da aplicação de Resultados			1.727.036,95	(1.727.036,95)	0,00
Resultado do ano				2.975.951,84	2.975.951,84
Outros	3.580.374,11		-3.580.374,11		0,00
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	4.510.295,49	572.752,20	11.053.714,22	2.975.951,84	19.112.713,75
Saldo em 1 de Janeiro de 2025	4.510.295,49	572.752,20	11.053.714,22	2.975.951,84	19.112.713,75
Constituição da Reserva legal					
Dividendos			(3.000.000,00)		(3.000.000,00)
Remanescente da aplicação de Resultados			2.975.951,84	-2.975.951,84	0,00
Resultado do ano				636.832,60	636.832,60
Outros	129.877,92		-129.877,92		0,00
Saldo em 31 de Dezembro de 2025	4.640.173,31	572.752,20	10.899.788,24	636.832,60	16.749.546,35

Face ao resultado do exercício, no montante de 636.832,60 Euros, propõe o Conselho de Administração, no seu relatório a seguinte aplicação:

- Resultados Transitados: 636.832,60 €

18.4 Fornecimentos e Serviços Externos

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	2025	2024
Subcontratos	146.766,39	64.030,00
Trabalhos especializados	97.579,50	42.658,48
Publicidade e propaganda	1.168,44	1.099,92
Vigilância e segurança	153,66	153,66
Honorários	151.629,00	182.378,00
Conservação e reparação	31.888,39	34.615,15
Ferramentas e utensílios	10,54	0,00
Livros e documentação técnica	208,02	187,22
Material de escritório	836,83	1.207,09
Electricidade	2.172,70	1.812,02
Combustíveis	4.202,24	3.776,29
Água	573,41	580,48
Deslocações e estadas	24.608,67	15.405,81
Rendas e alugueres	66.763,83	61.417,85
Comunicação	8.704,75	7.965,01
Seguros	111.660,33	84.787,39
Transportes de Mercadorias	28.416,42	27.318,07
Contencioso e notariado	100,00	168,00
Despesas de representação	627,30	1.273,76
Limpeza, higiene e conforto	9.480,08	8.753,05
Outros	5.242,16	4.840,61
	692.792,66	544.427,86

18.5 Outros Rendimentos

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	2025	2024
Rendimentos Suplementares		
Outros	3.000,00	15.441,83
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	1.446,83
Juros Obtidos de Depósitos Bancários	220.544,58	324.947,15
Outros		
Diferenças de câmbio favoráveis	6,67	524,96
Correcções relativas a períodos anteriores	226,86	0,00
Outros não especificados	0,00	32,36
	223.778,11	329.951,30

18.6 Outros Gastos

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	2025	2024
Impostos	241,50	241,50
Outros		
Correcções relativas a períodos anteriores	2,46	3.157,73
Diferenças câmbio desfavoráveis	938,99	60,67
Quotizações	3.300,00	3.300,00
Insuficiência Estimativa Impostos	0,00	0,00
Juros de Mora	0,00	0,00
Outros	545,77	487,60
	5.028,72	7.247,50

18.7 Gastos / Reversões de Depreciação e Amortização

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	2025	2024
Gastos de depreciação e de amortização		
Activos Fixos Tangíveis	1.536,38	1.536,38
	1.536,38	1.536,38

18.8 Rendimentos e Gastos imputados de Subs. e Associadas

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

	2025	2024
Rendimentos em subs. e associadas		
Método de Equivalência Patrimonial		
DAKARNAVE	332.187,94	1.659.877,62
	332.187,94	1.659.877,62

19. Acontecimentos após a data do balanço

A data em que as demonstrações financeiras estão autorizadas para emissão foi de 7 de Março de 2026.

Estas demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração.

Não existem quaisquer acontecimentos entre a data do balanço e a data de autorização para emissão que não estejam já registados ou divulgados nas presentes demonstrações financeiras.

20. Outras informações exigidas por diplomas legais

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que os membros do Conselho de Administração, José António Leite Mendes Rodrigues, Cláudia Cristina Pelaio Rodrigues Braz e Ana Rita Martins Rodrigues Eusébio são titulares indirectos, de acordo com nº2 do mesmo artigo e por via da Navalset – Serviços Industriais e Navais S.A.

Em relação ao Órgão de Fiscalização da Sociedade, informa-se que este não se encontra em qualquer das situações previstas no corpo deste Artigo.

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que na data do encerramento do Exercício, e segundo os registos da Sociedade, é titular de 100,00% do Capital Social da Lisnave Internacional, o seguinte Accionista:

- Navalset—Serviços Industriais e Navais, S.A.
Titular de 550.000 Ações.

Nos termos e para os efeitos do disposto no nº1 artigo 66 A do Código das Sociedades Comerciais informamos que não existem operações excluídas do balanço.

Nos termos e para os efeitos do disposto no nº2 artigo 66 A do Código das Sociedades Comerciais, informa-se do detalhe dos honorários facturados nos exercícios, pelo Revisor Oficial de Contas:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Honorários	8.700,00	8.700,00

Os cargos desempenhados pelos Administradores da Lisnave Internacional, em outras Sociedades discriminam-se como segue:

	Empresas	Cargos desempenhados
José António Leite Mendes Rodrigues	Navivessel, S.A.	Pres. C. Administração
	Lisnave Infraestruturas Navais, S.A.	Pres. C. Administração
	Navalset, S.A.	Pres. C. Administração
	Lisnave-Estaleiros Navais, S.A.	Pres. C. Administração
	Dakarnave, S.A.	Pres. C. Administração
Cláudia Cristina Pelaio Rodrigues Braz	Navivessel, S.A.	Administradora
	Lisnave Infraestruturas Navais, S.A.	Administradora
	Navalset, S.A.	Administradora
	Lisnave-Estaleiros Navais, S.A.	Administradora
	Dakarnave, S.A.	Administradora
Ana Rita Martins Rodrigues Eusébio	Navalset, S.A.	Administradora
	LisnaveYards Lda.	Gerente
Frederico Guilherme de Castro Tapada de Mesquita Spranger	Rebocalis, Lda.	Gerente
	Tecor-Tecnologia AntiCorrusão, S.A.	Pres. C. Administração
	Gaslimpo, S.A.	Administrador-Delegado
	Associação Indústrias Navais	Presidente Mesa A. Geral

9. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO



RSM & Associados – Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1º 1749-112 Lisboa (Sede)
T: +351 21 3553 550 E: geral.lisboa@rsmpt.pt
Rua da Saudade, 132-3º 4150-682 Porto
T: +351 22 2074 350 E: geral.porto@rsmpt.pt
www.rsmpt.pt

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exercício de 2025

Senhores Acionistas,

1. Em conformidade com as disposições legais e com contrato da Sociedade o Fiscal Único da LISNAVE INTERNACIONAL – Engenharia, Gestão e Desenvolvimento, S.A., no exercício das suas competências, após ter procedido à análise do Balanço, da Demonstração dos Resultados e dos demais elementos de prestação de contas, preparados pelo Conselho de Administração, que acompanhavam o Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2025, vem apresentar o seu Relatório sobre a Ação fiscalizadora desenvolvida e dar parecer sobre esses mesmos documentos de prestação de contas.
2. Com a periodicidade que julgou conveniente manteve o acompanhamento da atividade da LISNAVE INTERNACIONAL – Engenharia, Gestão e Desenvolvimento, S.A., através dos contactos que manteve com a Administração e com os Serviços. Procedeu às verificações e análises da informação contabilística, com a consulta dos seus documentos de suporte e dos correspondentes registos. Verificou, em particular, as operações contabilísticas referentes ao apuramento dos resultados do exercício.
3. É sua convicção que os procedimentos técnicos seguidos que conduziram à elaboração das demonstrações financeiras apresentadas, e tendo em conta, em particular, as explicitações que se incluem no Anexo às Demonstrações Financeiras, complementadas com o exposto no Relatório de Gestão elaborado pelo Conselho de Administração, refletem os valores evidenciados nos documentos que lhes servem de suporte, e, no seu conjunto, expressam, em termos financeiros e económicos, uma correta avaliação do património e dos resultados.
4. Em documento separado, na qualidade de Revisor Oficial de Contas, procedeu à elaboração da Certificação Legal das Contas, parecer que deve ser tomado como parte integrante deste Relatório.
5. No seu relatório de gestão o Conselho de Administração refere a forma como se processou a atividade da LISNAVE INTERNACIONAL – Engenharia, Gestão e Desenvolvimento, S.A. no decorrer do exercício, e dos principais fatores que estiveram na origem dos resultados alcançados.

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING

RSM & Associados – Sroc, Lda é uma firma independente, membro da RSM International. RSM International é a denominação de uma rede internacional de entidades jurídicas independentes que prestam serviços profissionais de contabilidade e consultadoria. RSM International não corresponde, em qualquer jurisdição, a uma entidade legalmente reconhecida.

Inscrição na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 21 | Inscrição na lista de Auditores da CMVM sob o n.º 20161380
NIPC 501 612 181 | Capital Social 144.000€



6. O Fiscal Único, face ao exposto, tendo presente o indicador EBITDA com 729 milhares de euros que evidencia um valor correspondente a 20% do volume de proveitos e a evolução esperada da atividade para o ano de 2026, é de

PARECER

- a) que sejam aprovados o Relatório de Gestão e as contas do exercício de 2025, apresentadas pelo Conselho de Administração;
- b) que se delibere sobre a proposta de aplicação de resultados, contida no Relatório de Gestão apresentado pelo Conselho de Administração;
- c) que se proceda à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade e dela tire as conclusões referidas no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais.

Lisboa, 13 de Março de 2026

O FISCAL ÚNICO



RSM & ASSOCIADOS – SROC, Lda.
(n.º 21 registada na CMVM com o n.º 20161308)
Representada por
Joaquim Patrício da Silva
(ROC n.º 320 registado na CMVM com o n.º 20160076)



10. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS



RSM & Associados – Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1º 1749-112 Lisboa (Sede)
T: +351 21 3553 550 E: geral.lisboa@rsmpt.pt
Rua da Saudade, 132-3º 4150-682 Porto
T: +351 22 2074 350 E: geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **LISNAVE INTERNACIONAL – Engenharia, Gestão e Desenvolvimento, S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 20.196.715 euros e um total de capital próprio de 19.499.546 euros, incluindo um resultado líquido de 636.833 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de LISNAVE INTERNACIONAL – Engenharia, Gestão e Desenvolvimento, S.A. em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING

RSM & Associados – Sroc, Lda é uma firma independente, membro da RSM International. RSM International é a denominação de uma rede internacional de entidades jurídicas independentes que prestam serviços profissionais de contabilidade e consultadoria. RSM International não corresponde, em qualquer jurisdição, a uma entidade legalmente reconhecida.

Inscrição na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 21 | Inscrição na lista de Auditores da CMVM sob o nº 20161380
NIPC 501 612 181 | Capital Social 144.000€



- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;



- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 13 de Março de 2026



RSM & ASSOCIADOS – SROC, Lda.
(n.º 21 registada na CMVM com o n.º 20161308)
Representada por
Joaquim Patrício da Silva
(ROC n.º 320 registado na CMVM com o n.º 20160076)



